



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR N° 01/2025

**PARA TODOS OS ITENS**, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 90327/2024/SUPEL/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 0016.000498/2024-17. Valor Estimado: **R\$ 107.187,11** (cento e sete mil cento e oitenta e sete reais e onze centavos). **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e ferramentas para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, tendo como interessado (a) **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.** A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 55 de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 23/04/2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos devido a pedidos de **Esclarecimento**, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em atendimento ao art. 13 do Decreto Estadual nº. 28.874/2024, e ainda, o Art. 164, da Lei 14.133/21, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de **abertura para o dia 26 de maio de 2025, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Pregoeira da Comissão Genérica de Licitação - COGEN4 - SUPEL/RO  
Portaria nº 55 de 23 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 13/05/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055490673** e o código CRC **6DF998FA**.